



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

PORTARIA Nº 200/2012


A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **Licença para tratamento de Saúde**, conforme apresentação de Atestado Médico a funcionária: – **NEURA LIMABORGES**, ocupante do Cargo de **Agente de Serviços Gerais** por 03 (três) dias, a contar do dia 21/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 21 de Março de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 22 de Março de 2012.


MARLENE DE F^a. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

